

PORTARIA Nº 0750/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 191/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/09/2025 À 29/09/2026

FORNECEDOR: PALADARNUTRI LTDA

GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO

Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166

FISCAL TITULAR

Elisângela Francisca da Silva - Matrícula: 321663

SUPLENTE DE FISCAL

Maria de Fátima Carvalho Macedo Quintana

Matrícula: 93173

CONTRATO Nº 199/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/10/2025 À 02/10/2026

FORNECEDOR: RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB

Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868

FISCAL TITULAR

Rayza Vitoria da Cruz Antunes - Matrícula: 321383

SUPLENTE DE FISCAL

Regiane Cristina de Aquino Nunes

Matrícula: 85613

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)